



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº 208/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 | 1 |
| DECRETO Nº 209/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 | 1 |
| DECRETO Nº 210/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 | 2 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 2 |
| EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..... | 2 |
| ERRATA DO EXTRATO DE CONTRO Nº 039/2023 | 3 |
| AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 3 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 208/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente contratação de prestação de serviço com animação, locução e trio elétrico, para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Lazer, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de prestação de serviço com animação, locução e trio elétrico, para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Lazer, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em evento de inauguração de obras públicas, a ser realizado no dia 25 de novembro de 2023, na Feira Coberta do município. No valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa: EVANDRO DA CRUZ ARAUJO 01261364163, inscrita no CNPJ 47.388.225/0001-20, com sede a Rua Paranaíba, nº 332, Bairro Filomena, Miracema do Tocantins - TO, conforme o processo administrativo 1196/2023, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 209/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação em atendimento ao Casamento Comunitário, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação em atendimento ao Casamento Comunitário, a ser realizado no dia 24/11/2023, às 19:00hrs, no Ginásio de Esporte Domingos Lopes da Silva, localizado na Avenida Brasil, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: 52.148.455 HELIZANY FERNANDES ARAUJO OLIVEIRA - ME, com nome fantasia: HELIZANY FERNANDES DECORAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.148.455/0001-52, com sede a 10 Avenida Bernardo Sayão, nº 968, Quadra 32, Lote 01-A, Centro, Miranorte – TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 1188/2023, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 210/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (sistema self service) em atendimento ao Casamento Comunitário,

para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (sistema self service) em atendimento ao Casamento Comunitário, a ser realizado no dia 24/11/2023, às 19:00hrs, no Ginásio de Esporte Domingos Lopes da Silva, localizado na Avenida Brasil, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: 52.222.118 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.222.118/0001-68, com sede a Rua 04, Quadra 06, Lote 15 – Casa, Jardim Vila Boa, Goiás – GO, CEP 76.600-000, conforme o processo administrativo 1163/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº: 038/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA 02973301106 - CNPJ Nº 39.886.180/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TROCA DO FORRO PVC DO PRÉDIO DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS (COM FORNECIMENTO, RETIRADA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.39 –
1.50000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DAS ASSINATURAS: 07 DE NOVEMBRO 2023.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRO Nº 039/2023

A Câmara Municipal de Dois irmãos Do Tocantins – TO, por intermédio da comissão de contratação, Ante o erro de digitação no extrato do contrato nº 039/2023, dispensa de licitação nº 047/2023 publicado no DOEM – EDIÇÃO Nº 585, ANO IV, PG 2, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, comunica aos interessados que fará a retificação do mesmo, objetivando a contratação de empresa para aquisição de aparelho celular e roteador em conformidade com o termo de referência, conforme segue: **ONDE SE LIA “R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)”, LEIA-SE: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).**

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, torna público o cancelamento do aviso de Dispensa de Licitação nº 008/2023, publicado no dia 17 de novembro de 2023, DOEM 585. A referida dispensa,

visava a contratação de empresa especializada em serviços de organização e alimentação em eventos, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 22 de novembro de 2023

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal